
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 145/22 DE 16 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária – NMRF e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 1440/2021 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA, publicado no D.O.U de data 02/08/2021, Seção 3.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do município:

Coordenador: Flamarion Souza Matos, RG: 01.501.278-63, CPF: 078.725.775-34, escolaridade: Superior Completo

Membros:

I. **Jânio Natal Andrade Borges Júnior**, RG: 772627789, CPF 830.987.045-00, escolaridade: Superior Completo

II. I- **Eric Oliveira de Lima**, RG: 094.029.09-10, CPF:013.911.855-10, escolaridade: Superior Completo;

III. II- **Flamarion Souza Matos**, RG: 01.501.278-63, CPF: 078.725.775-34, escolaridade: Superior Completo;

IV. III- **Wladimir Tavares Chaves**, RG: 30.620.701-1, CPF: 028155666-05, escolaridade: Superior Completo;

V. **Ana Rúbia Silva Rocha**, RG 14.903.969-77, CPF: 037.928.845-18, escolaridade: Superior Completo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP: 45.810.000 - Porto Seguro - CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 2º. O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa N° 105, de 29/01/2021.

Art. 3º. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Rua Dr. Antônio Osorio Menezes Batista, n° 37, Centro, Porto Seguro/BA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 16 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal